



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 9780/07
PR Nº 088/07

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 036/08 – CEDECONDH

Cria, na Câmara Municipal de Porto Alegre, a Frente Parlamentar em Defesa do Planejamento familiar – FPPF.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos Vereadores Dr. Raul, Dr. Goulart e Maria Luiza.

O Projeto foi apregoadado, em 6 de fevereiro de 2008, e encaminhado à Procuradoria da Casa para fins de manifestação preliminar. A Procuradoria manifestou-se afirmando que inexistente óbice à tramitação da matéria, fl. 8.

Em 2 de abril de 2008, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela inexistência de óbice legal para a tramitação do Projeto.

Em 6 de maio de 2008, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL manifestou-se pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

No mérito, entendemos oportuna a aprovação deste Projeto, considerando que a Proposição objetiva somar esforços no sentido de ampliar o debate sobre o Planejamento Familiar.

Assim, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Dr. Luiz Goulart Filho, 5 de junho de 2008.

Vereador Carlos Comassetto,
Relator.

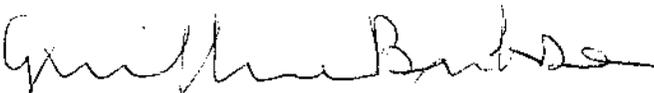


**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 9780/07
PR Nº 088/07
Fl. 02

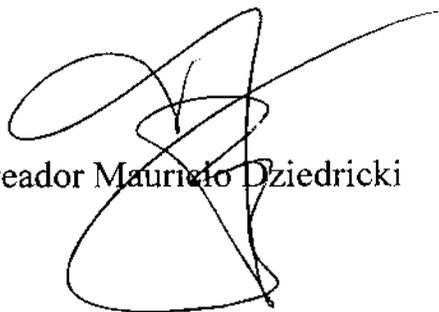
PARECER Nº 036/08 – CEDECONDH

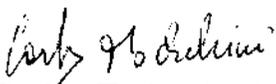
Aprovado pela Comissão em 17-06-08


Vereador Guilherme Barbosa – Presidente

Vereadora Maria Luiza


Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente


Vereador Maurício Dziedricki


Vereador Carlos Todeschini